



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 1133 DE 25 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custos: 05.11 Atividades Orientativas

*“Designa a Conselheira Eliane Goulart Joaquim da Silva para representar o Coren-SC na Formatura do Curso Técnico em Enfermagem da Escola de Saúde São José, no dia 13 de dezembro de 2025, às 19h, em Criciúma/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** o convite para participação na Formatura do Curso Técnico em Enfermagem da Escola de Saúde São José, no dia 13 de dezembro de 2025, às 19h, em Criciúma; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Eliane Goulart Joaquim da Silva** para participar da atividade supracitada.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 25 de novembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária